

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVI nº 1422 de 23 de julho de 2012

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011 / 2012, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO.

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Termo Aditivo**, celebrado com as empresas: **GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA** e **OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, aditivando o quantitativo do item 4740.001.0008.004, em 25% e o Programa de Trabalho, Elemento de Despesa e Fonte de Recursos.

Paty do Alferes, 17 de julho de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 360/2012 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o solicitado no Processo nº 3297/2012, de 01/06/2012,

R E S O L V E :

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 290/2012 de 27/06/2012, que concedeu **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELEITIVO**, ao servidor **MARCO PAULO SIMONIS ALVIM**, matrícula nº 1127/01, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS "A".

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de julho do ano em curso.

Paty do Alferes, 27 de junho de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL
Republicada por motivo de correção

EDITAL N.º 051/2012 – SMA / CONCURSO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a análise dos documentos e dos exames admissionais das candidatas inscritas no Concurso Público da PMPA/2007, torna público o resultado final de aprovação dos candidatos:

Art.1º) Os candidatos que compareceram na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, em atendimento ao Edital nº. 042/2012, 043/2012 – SMA que apresentaram as documentações exigidas conforme Art. 7º da Lei 1.519/2008 foram considerados aptos.

Art.2º) Este Edital produz efeitos a partir de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de Julho de 2012.

Lindaura Cristina Trindade Nobre
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

ORDEM	CÓDIGO	NOME	FINAL
-------	--------	------	-------

07	6022	MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS RODRIGUES	76,00
----	------	-------------------------------------	-------

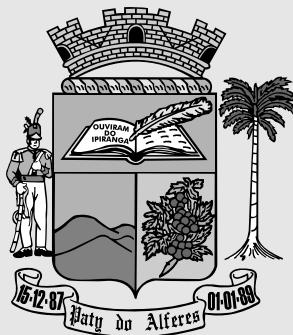
02	9297	JAMILLA DA SILVA QARQAT	64,00
----	------	-------------------------	-------





PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR -
VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - **Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS: **Consultora Jurídica:** CARLA LEITE SARDELA - **Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho:** HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - **Secretária de Administração:** LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - **Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - **Secretária de Educação, Esporte e Lazer:** AMINE ELMÔR - **Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas:** FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - **Secretário de Serviços Públicos e Logística:** CLOVIS DUARTE DANTAS - **Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES - **Secretária de Cultura e Turismo:** REGINA DE FÁTIMA CAMPOS MONTEIRO - **Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável:** NILTON PIMENTEL LEITE - **Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação:** FELICIO SILVEIRA DO NASCIMENTO - **Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos:** LEONARDO DA FRAGA ROSA

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - **VICE PRESIDENTE:** MARGARIDA SOARES - **1ª SECRETÁRIA:** ADRIANA COUTO BARROS OREM - **2º SECRETÁRIO:** EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES:** CÉSAR DA COSTA MACIEL - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO - SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - **PROCURADOR JURÍDICO:** PEDRO OLIVEIRA TORRES DE ANDRADE - **DIRETORA ADMINISTRATIVA:** LUCIMAR PECORARO MARQUES - **DIRETORA FINANCEIRA:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA - **SECRETÁRIO GERAL:** RUY CARLOS DE CARVALHO RIBEIRO



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

**MANTENHA NOSSA
CIDADE LIMPA!**



*O benefício é
para todos!*

**MELHORANDO A
QUALIDADE DE VIDA!**



Meio Ambiente



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SERVIÇOS PÚBLICOS
E LOGÍSTICA



Prefeitura de Paty do Alferes
Respeito à Tradição,
Apóio à Produção.